DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 19/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Sonia Mara da Silva | Matrícula: 2377 / 1

E-mail: compraseduca@bracodotrombudo.sc.gov.br | Telefone: (47) 3547-0483

1. Objeto:

Aquisição de uniformes para a Fanfarra Águia Dourada, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Braço do Trombudo/SC, destinados aos integrantes do grupo musical da rede municipal de ensino.

2. Justificativa da necessidade:

A Secretaria de Educação do Município de Braço do Trombudo, em conformidade com as diretrizes de valorização da cultura escolar, do pertencimento institucional e da promoção da identidade artística no âmbito da rede pública de ensino, reconhece a necessidade de equipar e padronizar o grupo musical da Fanfarra Águia Dourada. Nesse sentido, a aquisição de uniformes específicos para os integrantes da fanfarra surge como uma ação estratégica para o fortalecimento da autoestima, da disciplina coletiva e da apresentação institucional do grupo, que atua como vetor de valorização da educação municipal.

A padronização por meio de uniformes adequados, nesse contexto, transcende o caráter meramente estético, atuando como um poderoso recurso de coesão social, segurança e profissionalismo nas apresentações em eventos oficiais, desfiles cívicos e competições regionais. A sua implementação alinha-se às diretrizes de valorização das manifestações culturais e artísticas no ambiente escolar, promovendo o protagonismo dos alunos e o reconhecimento público do trabalho desenvolvido pela Secretaria de Educação.

Diante do exposto, e considerando que o valor estimado da aquisição se enquadra no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com redação atualizada pelo Decreto nº 12.807/2025, requer-se o reconhecimento da dispensa de licitação e a consequente autorização para a aquisição direta dos uniformes destinados à Fanfarra Águia Dourada da Secretaria de Educação do Município de Braço do Trombudo/SC.

3. Descrições e quantidades:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONJUNTO DE UNIFORME A) CALÇA BASE Detalhes Visuais e de Construção: Tecido: Oxford 100% poliéster, gramatura 178g/m², na cor Azul Marinho escuro, com textura opaca e resistência mecânica adequada para movimentos de marcha. Modelagem: Calça de corte reto, cintura alta (na altura natural ou ligeiramente acima). É essencial a ergonomia para a movimentação de pernas e quadril durante a marcha. Cós (exclusivamente com elástico): Cós estruturado com elástico interno embutido em toda a circunferência (360°), garantindo conforto, ajuste contínuo e dispensando qualquer outro mecanismo de fechamento. O elástico deve ser de alta durabilidade (poliéster ou látex revestido), com largura mínima de 3 cm, vedado o desfiamento ou perda de elasticidade após uso prolongado. Fechamento complementar: Não haverá zíper, botão ou qualquer outro dispositivo de fechamento na calça. O ajuste e a fixação são realizados exclusivamente pelo elástico no cós. Vedada a utilização de cintos, presilhas ou passantes. Passantes: Ausentes. Bolso(s): Ausência total de bolsos para melhor caimento militar, conforme referência visual.	und	40	R$ 461,00	R$ 18.440,00

	Barra da Calça: Barra simples ou com acabamento reforçado. Pode ser prevista altura para uso com sapato militar preto ou branco. Uso: Peça base inferior, utilizada com o Casaco Militar (Item B) e o Quepe. O elástico exclusivo no cós visa facilitar o vestuário rápido, acomodar diferentes biotipos dos integrantes da fanfarra e manter o ajuste estável durante movimentos de marcha e execução musical. B) CASACO MILITAR DE GALA (COM BORDADO NAS COSTAS) Detalhes Visuais e de Construção: Tecido: Oxford 100% poliéster, gramatura 178g/m², na cor Azul Marinho escuro, idêntico ao da Calça (Item A), de alta resistência e gramatura encorpada. Modelagem: Casaco militar de gala, com corte estruturado, cinto embutido e barra em camadas (estilo túnica de desfile). Bordado Central nas Costas: Insígnia do grupo ("Águia Dourada") centralizada na região superior das costas (entre as omoplatas), executada em bordado computadorizado de alta densidade em fio metálico dourado. Especificação do Desenho: O bordado deve representar o perfil da cabeça de uma águia voltada para a esquerda, com bico proeminente e curvado. A plumagem deve ser composta por traços estilizados em arcos concêntricos fluidos (aproximadamente 6 linhas curvas) que conferem ideia de movimento e velocidade, seguindo rigorosamente o padrão visual das imagens de referência (layout). Acabamento: O bordado deve ter toque macio na parte interna (com uso de entretela de proteção ou forro) para evitar atrito ou desconforto ao usuário. Dimensões: Entre 15 cm de largura para o tamanho infantil, e 23 cm tamanho adulto, proporcional ao tamanho do casaco. Abotoamento Dianteiro: Botões de metal de 20 mm com banho tipo ouro com pé. Os botões devem ser firmemente costurados através do pé, garantindo maior resistência ao arrancamento durante movimentos de marcha e execução musical. Palas de Ombro (Platinas): Palas em tecido branco, estruturadas e fixadas nos ombros por um botão de metal com banho tipo ouro com pé (idêntico aos frontais), conforme referência visual. Gola: Gola tipo padre (mandarim), contornada por galão/passamanaria de renda metalizada dourada de alta qualidade, firmemente costurada. Galão de Gala: Duas faixas verticais paralelas de galão metalizado dourado, costuradas do ombro à barra, flanqueando os botões frontais. Punhos: Acabamento dos punhos em galão metalizado dourado em todo o contorno. Barra: A barra deve apresentar camadas sobrepostas de tecido (recortes geométricos), com acabamento integral em galão metalizado dourado em todas as bordas dos recortes. Uso: Peça de gala para apresentações específicas. O bordado da Águia Dourada nas costas garante a identificação institucional do grupo em formações de marcha, giros coreográficos e momentos em que os integrantes estejam de costas para o público.				
2	QUEPE MILITAR DE GALA Detalhes Visuais e de Construção: Corpo e Gorgorão: Estrutura rígida (corpo) e parte superior	Und	40	R$ 220,00	R$ 8.800,00

	arredondada (gorgorão) confeccionadas em Oxford 100% poliéster, gramatura 178g/m², na cor Azul Marinho escuro (idêntica à calça e ao casaco), mantendo textura opaca e estruturada. Pala (Viseira): Fabricada em courino sintético de alta resistência com textura de grão fino, na cor preta fosca, com acabamento laqueado brilhante restrito apenas à borda externa. A viseira tem formato militar clássico, levemente curvado, e apresenta costura dupla de fixação bem visível e alinhada. Queixeira (Jugular): Composta por trançado metálico dourado (galão metalizado fino) rico e texturizado. É fixada lateralmente na banda inferior do quepe por pequenos botões de pressão dourados que permitem que seja ajustável e destacável. Distintivo Frontal: Distintivo metálico dourado tridimensional maciço em alto-relevo, representando uma águia dourada tridimensional com asas abertas e cabeça de perfil, fixado centralmente na parte frontal do gorgorão por sistema de parafuso oculto ou presilha dupla, garantindo estabilidade necessária para movimentos de marcha. Forro Interno: Forro interno em tecido respirável (como algodão ou TNT), com placa protetora interna para o sistema de fixação do distintivo, evitando contato direto com a cabeça do usuário. Acabamento de Borda (Gorgorão): O contorno inferior do gorgorão, onde este encontra a banda inferior do corpo, recebe acabamento em galão metalizado dourado fino, costurado uniformemente em todo o perímetro. Uso: Peça complementar obrigatória ao conjunto de gala, integrando-se perfeitamente com a calça e o casaco conforme referências visuais.				
	Total				R$ 27.240,00

4. Grau de prioridade da compra:
Alta.

5. Estimativa de valor:
R$ 27.240,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais).
A vigência estimada de noventa dias.

6. Prazo de entrega/ execução:
O prazo de entrega máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento

7. Local e horário da entrega/execução:
A entrega do serviço deverá ser realizada Praça da Independência, 25, Centro, Braço do Trombudo/SC, das 08:00 Às 12:00 e 13h00 ás 17h00.

8. Recursos orçamentários:

Secretaria Municipal de Educação
81 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 2.500.1001.000000

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação, servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:

O gestor da referida contratação será a Sra. Taissa Rubia Hoeltgebaum.
O responsável pela pesquisa de preços será a Sra. Larissa Santana Sell.
O fiscal responsável e responsável pela liquidação da despesa na Secretaria Municipal de Educação é a Sra. Sonia Mara da Silva.

Braço do Trombudo (SC), 28 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SONIA MARA DA SILVA
Data: 04/05/2026 10:29:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sonia Mara da Silva
Secretária de Educação